

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T O

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) Assim discriminadas:

04 - SEC. MUN. DE EDUC. CULT. E DESPORTOS
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.110 - Obras e Instalações R\$ 8.000,00

04 - SEC. MUN. DE EDUC. CULT. E DESPORTOS
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.120 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ORG. SOCIAL
03 - DIVISÃO DE PROM. E ORG. SOCIAL
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. Terc. Encargos
3.131 - Rem. Serv. Pessoais R\$ 2.000,00

04 - SEC. MUN. DE EDUC. CULT. E DESPORTOS
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.110 - Pessoal
3.111 - Pessoal Civil R\$ 10.000,00

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ORG. SOCIAL
02 - DIVISÃO DE SAÚDE
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.110 - Pessoal
3.111 - Pessoal Civil R\$ 5.000,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:


05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS
03 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de custeio
3.130 - Serv. Terc. Encargos
3.131 - Rem. Serv. Encargos R\$ 20.000,00

04 - SEC. MUN. DE EDUC. CULT. E DESPORTOS
01 - GABINETE DO SECRETARIO
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.110 - Pessoal
3.111 - Pessoal Civil R\$ 10.000,00

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
03 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.110 - Pessoal
3.111 - Pessoal Civil R\$ 5.000,00

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposicoes em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de Outubro de
1.994



APARECIDO PINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL